



Autor: Deputado Airtton Reis
D.O. 21/09/77

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3924 DE 20 DE SETEMBRO DE 1977.

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO - ASTAM, com sede na cidade de Cuiabá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual, a ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO - ASTAM, com sede na cidade de Cuiabá.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 1977, 156º da Independência e 88º da República.

Handwritten signatures and stamps:
Airtton Reis
Governador
Mato Grosso
15.1.77
Alcides
Deposito nos fls. 348 e 391 no 2º no competente
20.09.77